

Avenida Monte Belo, 207 – Centro – Carbonita/MG – CEP 39665-000 E-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br Telefones: (38) 3526-1250 / (38) 3526-1729

LEI COMPLEMENTAR N°80/2022

Projeto de Lei Complementar nº83/2022

"Dispõe sobre a atualização dos subsídios do Secretários Municipais, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 730/2012 e Inciso X, do art. 37, da Constituição Da República de 1988 e dá outras providências".

- O PREFEITO MUNICIPAL DE CARBONITA, Estado de Minas Gerais, Nivaldo Moraes Santana, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
- **Art. 1º -** Fica atualizado, nos termos do inciso X, do art. 37 da CR/88 e art. 3º da Lei Municipal nº 730/2012, o subsídio dos Secretários Municipais do Município de Carbonita, pelo índice nacional de preços ao consumidor IPCA/IBGE, acumulado no período de 01 de janeiro de 2013 à 31 de julho de 2021, o qual passa a ter o valor de R\$ 4.851,18 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos)
- **Art. 2º** Ficam revisados os valores dos vencimentos dos cargos comissionados constantes da Lei Complementar nº 028/2013, passando os mesmos a possuírem os valores constantes do ANEXO I da presente Lei.
- **Art. 3º** Fica criado o Cargo de Diretor do Departamento de Saúde de Média e Alta Complexidade do Município de Carbonita, de provimento comissionado e recrutamento amplo, de dedicação integral.
- **§1º** A remuneração do cargo de Diretor do Departamento de Saúde de Média e Alta Complexidade do Município será o constante no anexo I, do presente da presente Lei.
- **§2º** O Diretor do Departamento de Saúde de Média e Alta Complexidade do Município terá como atribuição a Gestão dos Serviços de Média e Alta complexidade no Município de forma a auxiliar na integração do sistema com os órgãos e entidades de nível municipal e estadual;



Avenida Monte Belo, 207 – Centro – Carbonita/MG – CEP 39665-000 E-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br Telefones: (38) 3526-1250 / (38) 3526-1729

- §3º O Diretor do Departamento de Saúde de Média e Alta Complexidade do Município poderá, mediante termo de cessão, prestar seus serviços junto ao Hospital São Vicente de Paulo, para ocupar cargo de Direção na referida entidade.
- **Art. 4º -** Fica autorizada a fazer as alterações necessárias no ANEXO I da Lei Complementar nº 028/2013 para aplicar as disposições aprovadas, passando o mesmo a possuir redação nos termos do disposto no ANEXO I da presente Lei.
- **Art. 5º -** Ficam revogadas, em relação aos subsídios dos Secretários Municipais, às disposições constantes da Lei Complementar Municipal nº 073/2021.
- Art. 6º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento, podendo ser suplementada, se necessário, na forma da lei.
- **Art. 7º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carbonita, 24 de outubro de 2022.

Carlos Guilherme da Silva - Presidente

Dimas Aparecido Bonfim - Vice-Presidente

Américo Tadeu de Oliveira - Secretário



Avenida Monte Belo, 207 – Centro – Carbonita/MG – CEP 39665-000 E-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br Telefones: (38) 3526-1250 / (38) 3526-1729

ANEXO I QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

1. Gabinete do Prefeito Municipal

| Nomenclatura | Quantidade | Vencimento em R\$ | Forma de Recrutamento |
|--|------------|-------------------|--------------------------|
| Assessor Jurídico | 01 | 5.800,00 | Amplo* |
| Gestor Fiscal e de Contas Públicas | 01 | 5.500,00 | Amplo** |
| Chefia de Gabinete | 01 | 4.500,00 | Amplo |
| Assessor de Planejamento e Projetos | 01 | 4.500,00 | Amplo |
| Controlador Interno | 01 | 3.800,00 | Amplo |
| Assessor de Comunicação e Relações Públicas | 01 | 3.500,00 | Amplo |
| Secretaria do Prefeito | 01 | 2.850,00 | Amplo |
| Motorista do Gabinete | 01 | 2.200,00 | Amplo |

^{*}Necessário curso superior em Direito e inscrição na OAB.

2. Secretaria Municipal de Administração

| 2. Secretaria municipal de Adi | ministração | W West T | | |
|--|--------------|-------------------|--------------------------|--|
| Nomenclatura | Quantidade | Vencimento em R\$ | Forma de Recrutamento | |
| Secretário Municipal | 01 | Subsídio | Amplo | |
| Diretor do Departamento de | FEDERATIVA O | 4.500,00 | | |
| Administração | | | | |
| Chefe de Divisão de Patrimônio | 01 | 2.500,00 | Amplo | |
| Chefe de Divisão de Recursos Humanos | 01 | 2.500,00 | Amplo | |
| Chefe de Divisão de Licitação e Contratos | 01 | 2.500,00 | Amplo | |
| Gerente de Compras e Almoxarifado | 01 | 2.100,00 | Amplo | |
| Coordenador de Cadastramento | 01 | 1.800,00 | Amplo | |

3. Secretaria Municipal de Fazenda

| Nomenclatura | Quantidade | Vencimento em R\$ | Forma de Recrutamento |
|---------------------------------------|------------|----------------------|--------------------------|
| Secretário Municipal | 01 | Subsídio | Amplo |
| Diretor do Departamento de Fazenda | 01 | 4.500,00 | Amplo |
| Diretor do Departamento de Finanças | 01 | 4.500,00 | Amplo |

^{**}Necessário bacharelado em Administração, Contabilidade ou Direito



Avenida Monte Belo, 207 – Centro – Carbonita/MG – CEP 39665-000 E-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br Telefones: (38) 3526-1250 / (38) 3526-1729

| Assessor de Contabilidade | 01 | 3.800,00 | Amplo |
|----------------------------|----|----------|-------|
| Chefe de Divisão de | 01 | 2.500,00 | Amplo |
| Tesouraria | | | |
| Chefe de Divisão de | 01 | 2.500,00 | Amplo |
| Tributação e Cadastramento | | | |
| Gerente de Contabilidade | 01 | 2.100,00 | Amplo |
| Coordenador de Tributos | 01 | 1.800,00 | Amplo |
| Coordenador Fiscal | 01 | 1.800,00 | Amplo |

4. Secretaria Municipal de Educação

| Nomenclatura | Quantidade | Vencimento em R\$ | Forma de Recrutamento |
|---|------------|----------------------|--------------------------|
| Secretário Municipal | 01 | Subsídio | Amplo |
| Chefe de Divisão de Educação Básica | 01 | 2.500,00 | Amplo |
| Chefe de Divisão de Controle da Merenda Escolar | 01 | 2.500,00 | Amplo |
| Gerente de Transporte Escolar | 01 | 2.300,00 | Amplo |
| Coordenador de Creche | 04 | 2.300,00 | Amplo |
| Coordenador Pedagógico | 04 | 2.800,00 | Amplo |
| Coordenador Educacional | 07 | 2.550,00 | Amplo |

5. Secretaria Municipal de Ação Social

| Nomenclatura | Quantidade | Vencimento em R\$ | Forma de Recrutamento |
|----------------------------|------------|----------------------|--------------------------|
| Secretário Municipal | 01 | Subsídio | Amplo |
| Assessor de Serviço Social | 01 | 3.500,00 | Amplo* |
| Chefe de Divisão de | 01 | 2.500,00 | Amplo |
| Programas Sociais | | | |
| Coordenador de Apoio a | 01 | 1.800,00 | Amplo |
| Criança e ao Adolescente | | | |
| Coordenador de Apoio ao | 01 | 1.800,00 | Amplo |
| Idoso e Portador de | | | |
| Necessidades Especiais | | | |
| Coordenador de Ação | 01 | 1.800,00 | Amplo |
| Comunitária | | | |

^{*}Necessária a graduação em Serviço Social e registro no CREAS

6. Secretaria Municipal de Saúde

| Nomenclatura | Quantidade | Vencimento em R\$ | Forma de Recrutamento |
|---------------------------|------------|----------------------|--------------------------|
| Secretário Municipal | 01 | Subsídio | Amplo |
| Assessor Técnico de Saúde | 01 | 4.100,00 | Amplo* |



Avenida Monte Belo, 207 – Centro – Carbonita/MG – CEP 39665-000 E-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br Telefones: (38) 3526-1250 / (38) 3526-1729

| Diretor do Departamento de Saúde de Média e Alta Complexidade | 01 | 4.500,00 | Amplo |
|---|----|----------|-------|
| Chefe de Divisão de Serviços de Saúde | 01 | 2.500,00 | Amplo |
| Coordenador de Programas de Saúde | 01 | 1.800,00 | Amplo |
| Coordenador de Vigilância Sanitária | 01 | 1.800,00 | Amplo |

^{*}Necessária formação em Enfermagem ou Medicina e inscrição no COREN ou CRM

7. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

| 1.000 | retaria murricipai de Esp | JOI LOO O EUEO! | 64343242 | |
|-------|--|-----------------|----------------------|--------------------------|
| | Nomenclatura | Quantidade | Vencimento em R\$ | Forma de Recrutamento |
| 5 | Secretário Municipal | 01 | Subsídio | Amplo |
| (| Chefe da Divisão de Esportes | 01 | 2.500,00 | Amplo |
| Che | efe da Divisão de Lazer | 01 | 2.500,00 | Amplo |
| | rdenador de Atividades de Esporte e Lazer | 02 | 2.400,00 | Amplo |

8. Secretaria de Transportes

| Nomenclatura | Quantidade | Vencimento em R\$ | Forma de Recrutamento |
|------------------------|--------------|-------------------|--------------------------|
| Secretário Municipal | 01 | Subsídio | Amplo |
| Chefe da Divisão de | FED 01 HVA | 2.500,00 | Amplo |
| Transportes | San Election | 10. | |
| Coordenador de Oficina | 01 | 1.800,00 | Amplo |

9. Secretaria Municipal de Obras e Servicos Urbanos

| Nomenclatura | Quantidade | Vencimento em R\$ | Forma de Recrutamento |
|---------------------------------------|------------|-------------------|--------------------------|
| Secretário Municipal | 01 | Subsídio | Amplo |
| Assessor de Obras | 01 | 4.000,00 | Amplo* |
| Chefe da Divisão de Obras Públicas | 01 | 2.500,00 | Amplo |
| Gerente de Serviços Urbanos | 01 | 2.300,00 | Amplo |

^{*}Necessário curso superior na área de Engenharias ou Arquitetura.

10. Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural e Turismo

| Nomenclatura | Quantidade | Vencimento em R\$ | Forma de Recrutamento |
|-----------------------------|------------|----------------------|--------------------------|
| Secretário Municipal | 01 | Subsídio | Amplo |
| Chefe da Divisão de Cultura | 01 | 2.500,00 | Amplo |
| Gerência de Turismo | 01 | 2.300,00 | Amplo |



Avenida Monte Belo, 207 – Centro – Carbonita/MG – CEP 39665-000 E-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br Telefones: (38) 3526-1250 / (38) 3526-1729

| Coordenador de Patrimônio | 01 | 1.800,00 | Amplo |
|---------------------------|----|----------|-------|

11. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio

| Nomenclatura | Quantidade | Vencimento em R\$ | Forma de Recrutamento |
|--|------------|----------------------|--------------------------|
| Secretário Municipal | 01 | Subsídio | Amplo |
| Chefe da Divisão de Agricultura | 01 | 2.500,00 | Amplo |
| Gerente de Desenvolvimento da Agricultura Familiar | 01 | 2.300,00 | Amplo |

12. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

| Nomenclatura | Quantidade | Vencimento em R\$ | Forma de Recrutamento |
|--|----------------|----------------------|--------------------------|
| Secretário Municipal | 01 | Subsídio | Amplo |
| Chefe da Divisão de Meio Ambiente, Unidades de Conservação e Desenvolvimento Sustentável | 01 | 2.500,00 | Amplo |
| Gerência da Usina de Triagem e Compostagem de Lixo | 01 | 2.300,00 | Amplo |
| Coordenador de Proteção ao Meio Ambiente | FEDLERATIVA OF | 1.800,00 | Amplo |
| Coordenador de Limpeza Urbana e Jardins e Praças | 01 | 1.800,00 | Amplo |

13. Cargos a serem designados para as Secretarias Municipais

| | cargos a screm acoignades para as occretarias mariolpais | | | | | |
|---|--|------------|----------------------|--------------------------|--|--|
| | Nomenclatura | Quantidade | Vencimento em R\$ | Forma de Recrutamento | | |
| Ħ | Encarregado I | 05 | 1.750,00 | Amplo | | |
| | Lilbariegado i | 03 | 1.750,00 | Amplo | | |